



Portaria GAB. Nº 035/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora; **JEMIMA G. BARREIRA CAVALCANTE**, inscrita no CPF Nº 409.199.941-72, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, e do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

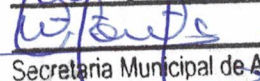
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 06 de fevereiro de 2023.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACAR DA PREFEITURA

06/02/2023


Secretaria Municipal de Administração